Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

175 2016
04/04/2016

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe à **Diretora Regional dos Correios na Bahia, Sr.ª Alda Lúcia**, a seguinte Indicação:

TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A SEGUIR ELENCADAS E ACATADAS POR ESTA CASA CIDADÃ, EM ATENDIMENTO AOS MORADORES DOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA NOSSA CIDADE (RECÉM-CRIADOS), QUE SE QUEIXAM DA NÃO ENTREGA DAS CORRESPONDÊNCIAS POR PARTE DOS CORREIOS NOS REFERIDOS BAIRROS.

JUSTIFICATIVA

Itaberaba é hoje uma cidade de aproximadamente setenta mil habitantes. Com o Programa Minha Casa Minha Vida, aumentou a população que passou a residir longe do centro da cidade. Ainda não temos um sistema de transporte coletivo. O único existente, trata-se dos moto-taxistas que cobram por corrida a importância de quatro reais.

As famílias que passaram a residir nos novos bairros (aproximadamente duas mil casas), na grande maioria são pessoas carentes, desempregadas, sem renda fixa. Nem sempre tem o dinheiro para arcar com o transporte. A violência a cada dia está aumentando. Mesmo vivendo nestas condições, merecem o respeito de todos nós. São cidadãos, que também pagam seus impostos.

Procuramos saber o motivo, e a resposta é que faltam funcionários para esse serviço. Nós vereadores, estamos reiteradas vezes sendo cobrados para tomar uma posição em favor dessa gente. Esta também é uma ação que faz parte do trabalho do vereador.

Esta Casa Legislativa, em nome do povo de Itaberaba, solicita dessa Diretoria Regional providências urgentes para solucionar este problema, que é de todos nós.

Aguardamos resposta.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2016.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor Carlos Tanajura"